

**TERMO ADITIVO Nº 002**  
**TERMO CONTRATO Nº 035/2016**


**SEGUNDO Termo Aditivo de Contrato** celebrado entre a Prefeitura Municipal de Franco da Rocha e a Empresa Colepav Ambiental Ltda – Pregão Presencial nº 015/2016.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.080/0001-60, com sede, Av. Liberdade, nº 250, Centro, Franco da Rocha-SP, neste ato representado por seu Prefeito em exercício **NIVALDO DA SILVA SANTOS**, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 6.672.080-SSP/SP e do CPF/MF. n.º 572.574.428-00, com endereço profissional acima indicado, de ora em diante denominada simplesmente PREFEITURA, e de outro lado, a empresa **COLEPAV AMBIENTAL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.162.177/0002-54, neste ato representada pelo Senhor **Sérgio Pennone Pereira**, já qualificado no Termo de Contrato em epígrafe, com base no Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem de comum acordo ADITAR o referido contrato, para estender o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de **18/05/2018 a 17/05/2019**, de acordo com as justificativas expostas nos autos do processo nº 7977/2018.

O valor mensal fica reajustado, de **1.424.499,49** (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos) para **R\$ 1.442.790,19** (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa reais e dezenove centavos), de acordo com o índice de variação **IPC-SP (FIPE)**, correspondendo o percentual de **1,2837100%**. Sendo o Valor Total para os **12 (doze) meses de R\$ 17.313.482,28** (dezesete milhões, trezentos e treze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Planilha com reajuste apenas no índice IPC-SP (FIPE):

Item	Especificação dos Serviços	Unidade	Qtd. mensal	Preço Unitário Aditivo nº 001	Preço Unitário com reajuste	Valor Total Mensal com reajuste
1	Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares – Úmidos	tonelada	2.500,0	R\$ 235,39	R\$ 238,41	R\$ 596.025,00
2	Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares – Secos	equipe/mês	1,0	R\$ 98.955,95	R\$ 100.226,26	R\$ 100.226,26
3	Coleta e transporte de resíduos sólidos dos Ecopontos	equipe/mês	1,0	R\$ 37.701,80	R\$ 38.185,78	R\$ 38.185,78



4	Varrição, Lavagem, e Desinfecção de Feiras Livres	equipe/mês	1,0	R\$ 45.477,36	R\$ 46.061,16	R\$ 46.061,16
5	Limpeza de Pontos de Acumulo de Resíduos Sólidos	equipe/mês	1,0	R\$ 39.297,92	R\$ 39.802,39	R\$ 39.82,39
6	Limpeza e Manutenção manual de vias e logradouros públicos	Patrulha/mês	6,0	R\$ 39.794,75	R\$ 40.305,60	R\$ 241.833,60
7	Destinação final de resíduos sólidos em aterro licenciado CETESB	tonelada	2.500,0	R\$ 102,56	R\$ 103,88	R\$ 259.700,00
8	Equipe Padrão	equipe/mês	4,0	R\$ 29.855,74	R\$ 30.239,00	R\$ 120.956,00
<b>Valor Mensal → R\$ 1.442.790,19</b>						
<b>Valor Total Global Para 12 Meses → R\$ 17.313.482,28</b>						

A despesa decorrente do presente aditamento onerará parte neste exercício a dotação orçamentária nº 02.08.08 17.512.0016.1.032 3.3.90.39.00 - Ficha 326 – Vínculo 01 e o restante deverá onerar rubrica própria do ano subsequente.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

O presente Termo de Aditamento fica fazendo parte integrante do processo licitatório, a fim de que produza todos os efeitos legais de conformidade com a legislação vigente.

E, por estarem de comum acordo, assinam as partes, o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor para que se produza todo o efeito legal.

Franco da Rocha, 17 de maio de 2018

  
**NIVALDO DA SILVA SANTOS**

Prefeito em exercício

  
**Eduardo de Souza Martins**  
Secretário de Infraestrutura e Habitação

  
**Sergio Pennone Pereira**  
Colepav Ambiental Ltda

**Prefeitura de Franco da Rocha**

Tel: (11) 4800-1700

www.francoदारocha.sp.gov.br

Avenida Liberdade, 250 - Centro - Franco da Rocha/SP | CEP 07850-325